SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 26 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1541

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **A EMPRESA MIMOZZA CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ Nº 10.291.098/0001-37
TOMADA DE PREÇOS N° 022/2015
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
VALOR: R$ **71.029,20 (setenta e um mil e vinte e nove reais e vinte centavos).**
RECURSOS: GOVERNO FEDERAL
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 27 de janeiro de 2016.
FINAL: 27 de abril de 2016.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D2BF95A5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
PORTARIA Nº 007/2016 - EXONERAÇÃO DE TESOUREIRO

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

PORTARIA Nº. 007/2016, De: 23 de Fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 29, XXVIII, XXIX e XXX, do Diploma Regimental em uso e,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a pedido a Srª. **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº. 3.288.699 – 2ª via SSP/PB e do CPF nº. 073.849.024-52, ora exercendo em Comissão o Cargo de TESOUREIRO da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 23 de fevereiro de 2016.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2016.

VEREADOR JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
José Devanio Oliveira da Silva
Código Identificador:917E2CCF

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
PORTARIA Nº 008/2016 - NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO - RAFAELA LEITE DE LACERDA

PORTARIA Nº. 008/2016, De: 24 de Fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 29, XXVIII, XXIX e XXX, do Diploma Regimental em uso,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear em Comissão **RAFAELA LEITE DE LACERDA,** brasileira, maior, portadora do RG nº. 3.898.956 SSDS/PB e do CPF nº. 113.484.924-90, para exercer em Comissão o Cargo de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal com atividades imediatas e até posterior decisão. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2016.

VEREADOR JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
José Devanio Oliveira da Silva
Código Identificador:E0EF692C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 061/2016, EVERALDO SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 061/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **EVERALDO SILVA DOS SANTOS,** portador (a) da cédula de Identidade **2540169 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº. **042.885.944-56,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:FA0ABDDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.062/2016,EVERALDO SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº.062/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **EVERALDO SILVA DOS SANTOS,** matrícula nº. **10841,** nomeado(a) através da Portaria nº.**060/2016** para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** devendo exercer suas funções no(a)**, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL – E.M.E.I.F. PROFESSOR JOÃO NERY,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 25 de fevereiro de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5343221C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 063/2016,SEBASTIÃO MEDEIROS DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº. 063/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **SEBASTIÃO MEDEIROS DO NASCIMENTO,** portador (a) da cédula de Identidade **97029141055 – SSP-CE** e inscrito (a) no CPF/MF nº. **011.079.244-05,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **MOTORISTA**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:4E91D3E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.064/2016, SEBASTIÃO MEDEIROS DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº.064/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **SEBASTIÃO MEDEIROS DO NASCIMENTO,** matrícula nº. **10842,** nomeado(a) através da Portaria nº.**063/2016** para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** devendo exercer suas funções no(a)**, SECRETARIA DE SAÚDE- SAMU,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 25 de fevereiro de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:603199ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 10:00 horas do dia 16 de Março de 2016, licitação modalidade Chamada Pública, do tipo menor preço, para:**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA**

AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 25 de Janeiro de 2016.

THIAGO GOMES VIEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:5449F90D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

A Prefeitura Municipal de Conceição – PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2016, do tipo Menor Preço por item, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de Exames Laboratoriais destinado a pessoas carentes, atendendo a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Conceição – PB.** O edital poderá ser adquirido por qualquer interessado que estejam na listagem de cadastro de fornecedores do Município. A sessão para apresentação e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, realizar-se-á no dia 09/03/2016, as 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Capitão Miguel, Centro Administrativo Gov. Wilson L. Braga, s/nº Centro, Conceição – PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial do Município, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 as 12:00 hs.

Conceição – PB, em 25 de Fevereiro de 2016.

JADSON GABLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:1FD24C32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

A Prefeitura Municipal de Conceição – PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2016, do tipo Menor Preço, objetivando à: **Contratação Pessoa Física e/ou Jurídica para prestação de serviço de assessoria/consultoria e apoio administrativo no departamento de tributos e receitas municipais junto ao município de Conceição - PB.** O edital poderá ser adquirido por qualquer interessado que estejam na listagem de cadastro de fornecedores do Município. A sessão para apresentação e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, realizar-se-á no dia 09/03/2016, as 10:30 horas, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Capitão Miguel, Centro Administrativo Gov. Wilson L. Braga, s/nº Centro, Conceição – PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial do Município, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 as 12:00 hs.

Conceição – PB, em 25 de Fevereiro de 2016.

JADSON GABLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:23D78208

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA PÚBLICA E DOS CARROS LOCADOS DA PREFEITURA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: 006/2016
N° DO CONTRATO: 009/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADA: M. BERNARDINO & FILHOS LTDA
VIGÊNCIA: De 22/02/2016 até 31/12/2016
VALOR CONTRA-ATACADO: R$ 874.750,00 (oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:05F4FC90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA PÚBLICA E DOS CARROS LOCADOS DA PREFEITURA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: 006/2016
N° DO CONTRATO: 010/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADA: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA
VIGÊNCIA: De 22/02/2016 até 31/12/2016
VALOR CONTRATADO: R$ 403.550,00 (quatrocentos e três mil quinhentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:9B4A1E1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, através de sua Pregoeira Oficial, designado pela Portaria nº 500/2015, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 003/2009, de 7 de janeiro de 2009 , realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**, no prédio da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, localizada à Praça João Pessoa, 38, Centro, no dia **11 de março de 2016 às 09h00min (horário local)** para **Aquisição parcelada de MATERIAL DE LIMPEZA destinados aos diversos órgãos administrativos da Prefeitura do Município de Itaporanga - PB,** de acordo com o Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado, ou pelos sítios www.itaporanga.pb.gov.br.

Itaporanga-PB, 25 de fevereiro de 2016.

CRISTIANNE ROSA NEVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:E29A2C2D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 910/2016 DE: 22 DE FEVEREIRO DE 2016

DENOMINA FARMÁCIA VETERINÁRIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA(PB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. A Farmácia Veterinária Básica do Município de Itaporanga(PB), criada, pela Lei Municipal nº. 865/2014, sancionada no dia 07 de abril de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no dia 16 de abril de 2015, fica denominada de: **FARMÁCIA VETERINÁRIA BÁSICA MÁXIMO GORKI DE CARVALHO MAIA.**
Art. 2º. Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: **FARMÁCIA VETERINÁRIA BÁSICA MÁXIMO GORKI DE CARVALHO MAIA.**
Art. 3º. Os recursos destinados às despesas de que trata o artigo anterior correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal vigente.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 22 de Fevereiro de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:0A18C99C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o termo **ADITIVO** firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a empresa **JAMAILTON MARTINS DO CARMO - ME**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado **ADITIVO CONTRATUAL**, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: DISPENSA N° 020/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **077/2015**
N° CONTRATO: 130/2015
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Itaporanga
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, VARRIÇÃO, LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATÉ OS CARROS COLETORES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.
"CLÁUSULA PRIMEIRA" – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO: O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 10 de fevereiro de 2016, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de 90 **(noventa) dias**, passando, em decorrência, a se vencer em 10 de maio de 2016.
"CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.
CONTRATADO(a): JAMAILTON MARTINS DO CARMO - ME
CNPJ: 01.517.003/0001-60
VIGÊNCIA: 10/02/2016 ATÉ 10/05/2016
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$. 65.831,73 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 197.495,19 (Cento e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos)

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:17C2E82A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 572/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear MARTA LUCIA SOARES RIBEIRO para o cargo comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO – SIMBOLO CC-3**, lotada, na **Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportos e Lazer**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 25 de Fevereiro de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:9900D0A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 573/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear WELTON QUEIROZ FERNANDES para o cargo comissionado de **DIRETOR DE DE PARTAMENTO – SIMBOLO CC-3**, lotado, na **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 25 de Fevereiro de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:32B0D67F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 573/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI

ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear WELTON QUEIROZ FERNANDES para o cargo comissionado de **DIRETOR DE DE PARTAMENTO – SIMBOLO CC-3**, lotado, na **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 25 de Fevereiro de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:E03EE947

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 574/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear EDIANA LEITE PACHECO para o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR – SIMBOLO CC-4**, lotada, na **Secretaria Municipal de Administração**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 25 de Fevereiro de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:23168FB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 575/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear MARIA SUÊNIA NEVES para o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR – SIMBOLO CC-4**, lotada, na **Secretaria Municipal de Administração**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 25 de Fevereiro de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:32F028A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 576/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear TATIANA GEYSA LEITE PEREIRA DE SOUSA para o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL – SIMBOLO CC-6**, lotada, na **Ouvidoria Geral do Município**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 25 de Fevereiro de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:3AF44C80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 577/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear MARCÍLIO DE ARAÚJO HENRIQUES para o cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIMBOLO CC-5**, lotado, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 25 de Fevereiro de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:C03E5BA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 578/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI

ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear LEOMARA DA SILVA ALVES HONÓRIO para o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR – SIMBOLO CC-4**, lotada, na **Secretaria Municipal de Indústria, Desenvolvimento e Turismo**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 25 de Fevereiro de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:1DBEA835

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TERCEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO -

TERCEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA

CONTRATO Nº 39/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA – ME – CNPJ Nº 11.500.957/0001-13
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza de fossas e locação de sanitários químicos, para atender as necessidades da Administração Municipal.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 03/03/2016 à 31/12/2016

Juripiranga, 25 de fevereiro de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B8BD6DE7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 14:00 horas do dia 10 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais elétricos diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3297-1130.
Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 25 de Fevereiro de 2016

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:7EB28E50

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2016

O Pregoeiro Oficial comunica que ONDE LÊ- SE: do dia 23/02/2016 para o dia 01/03/2016 – **LEIA-SE: do dia 23/02/2016 para o dia 25/02/2016.** Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 19.02.2016. Referente à licitação na modalidade Pregão Presencial n.°00006/2016. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3297-1130.

Email: pmmataraca1@gmail.com

MATARACA - PB, 23 de Fevereiro de 2016

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:6A35B39C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 016/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Fernando Lima de Moura, CPF Nº 098.464.754-62,** para exercer o cargo comissionado de do cargo Comissionado de **Secretária de Cultura Municipal**, lotada na Secretaria de Cultura do Município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2016, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:A1FBB27F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2016

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2016

A Secretaria de Educação do município torna público que realizará através da Equipe de Apoio, sediada na Rua: José Veríssimo de Souza, 90 - Centro - Montadas - PB, às 14h: do dia 04 de Abril de 2016, Chamada Pública do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB. Recursos: previstos no orçamento do FNDE sob a Resolução nº 038/2009. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Informações: no horário das 14h: as 16h: dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3381.1004 – 9315.5778.

Email: licita.pmm@ig.com.br

Montadas - PB, 25 de Fevereiro de 2016.

Equipe de Apoio

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:B52692A1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Picuí: 2.07.00 - Secretaria da Saúde -10.301.2004.2034 - Manter Atendimento Básico de Saúde -10.302.2005.2038 - Manutenção das Atividades do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS - 10.302.2005.2041 - Manter Atividades de Média e Alta Complexidade -10.302.2023.2043 - Manter Atividade do Serviço Público de Saúde - FUS -10.303.2004.2044 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico
VIGÊNCIA: 01/04/2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00001/2016 - 04.01.16 - AMSTERDA MARYLAND CUNHA DA SILVA 00016286405 - R$ 13.950,00
CT Nº 00002/2016 - 04.01.16 - ANTONIO ALVES DA SILVA 05741808425 - R$ 6.600,00
CT Nº 00003/2016 - 04.01.16 - ERIVALDO EVANGELISTA PORTO - R$ 6.750,00
CT Nº 00004/2016 - 04.01.16 - JOAILSON DA COSTA SILVA - R$ 6.600,00
CT Nº 00005/2016 - 04.01.16 - LEIDIJANE DOS SANTOS GUIMARÃES ANGELO - R$ 3.990,00
CT Nº 00006/2016 - 04.01.16 - SEBASTIÃO MURILO DINIZ DE OLIVEIRA 05172204407 - R$ 6.600,00
CT Nº 00007/2016 - 04.01.16 - TALVACI DANTAS DE ARAÚJO - R$ 6.678,00

Publicado por:
José Gianni Medeiros Costa
Código Identificador:88EB8748

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO COM CONDUTOR PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Picuí: 2.07.00 - Secretaria da Saúde. 10.301.2004.2034 - Manter Atendimento Básico de Saúde 10.302.2005.2041 - Manter Atividades de Média e Alta Complexidade 10.302.2023.2043 - Manter Atividades do Serviço Público de Saúde – FUS. 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 31/07/2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00008/2016 - 04.01.16 - ANTONIO ACÁCIO DE BARROS - R$ 9.023,00

Publicado por:
José Gianni Medeiros Costa
Código Identificador:CDC8C4BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Picuí: 2.08.00 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.2001.2053 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 08.244.2006.2061 - Manter Programa CREAS 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 01/04/2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00009/2016 - 04.01.16 - JOSÉ RONALDO DA SILVA ARAÚJO 05213025447 - R$ 6.330,00

Publicado por:
José Gianni Medeiros Costa
Código Identificador:A9620994

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.08.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.2001.2053 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 01/04/2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00010/2016 - 04.01.16 - FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA - R$ 3.910,00

Publicado por:
José Gianni Medeiros Costa
Código Identificador:E0273659

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.06.00 - Secretaria de Educação 12.361.2011.2019 - Manutenção das Atividades de Educação Básica - FUNDEB 40% 12.361.2011.2020 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental - MDE 12.361.2011.2021 - Manter Atividades de Ensino com Salário Educação 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 30/04/2016.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00011/2016 - 04.01.16 - JOSÉ DANTAS DE MELO 53405188687 - R$ 8.560,00

CT Nº 00012/2016 - 07.01.16 - JOSÉ MARINALDO DE OLIVEIRA FILHO - R$ 11.520,00
CT Nº 00013/2016 - 04.01.16 - JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS 028772395431 - R$ 12.160,00

Publicado por:
José Gianni Medeiros Costa
Código Identificador:8346BD6F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES E AJUDANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.09.00 - Secretaria de Infraestrutura 15.452.1002.2064 - Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura. 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 30/04/2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00014/2016 - 04.01.16 - ROBERTO CARLOS CAVALCANTE ME - R$ 128.000,00

Publicado por:
José Gianni Medeiros Costa
Código Identificador:61661BE3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 027/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, a servidora, **ANA CLÁUDIA ROCHA ANDRADE**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 2, classe B-II, matrícula nº. 0064806, para a função gratificada de Administradora Escolar Adjunta, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Macário Zulmiro da Silva, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2016.

Picuí-PB, 24 de fevereiro de 2016.

VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:58816A03

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2016
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2016, que objetiva: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de hospedagem e manutenção de site institucional e da transparência, para o desenvolvimento das atividades da Prefeitura Municipal de Pombal -PB . Implantação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e do Sistema Eletrônico do SIC (e-SIC), incluindo manutenção, monitoramento e orientação ao cidadão; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DOMINGOS SAVIO PEREIRA DE LIMA -ME - R$ 20.000,00.

Pombal - PB, 24 de Fevereiro de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:825E29DD

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA OS VEÍCULOS EM TRÂNSITO DA FROTA MUNICIPAL , ATENDENDO A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J P COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R$ 344.500,00.

Pombal - PB, 25 de Fevereiro de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:439FD02E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública..
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 04 - Sec. de Finanças 04 123 0022 2.006 - Coordenar as Atividades da Sec. de Finanças 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:
CT Nº 00017/2016 - 24.02.16 - Antonio de Farias Brito - Contabilidade e Auditoria S/S EPP - R$ 60.000,00

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:CA9F2592

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

OBJETO: contratação de proponente através do menor desconto percentual, destinados ao interessado na cessão de créditos dos direitos creditórios de precatório judiciais, PRC 13456-PB, que tramita na 3ª vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, pertencentes ao município de São José de Espinharas – PB. Data e

local, as 09:30 horas do dia 11/03/2016, na sala de reunião da CPL, na Praça Bossuet Wanderley, nº 61, Centro, São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas – PB, em 25 de Fevereiro de 2016.

JADSON GABLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:3CB77678

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

OBJETO: Seleção de instituição financeira para ocupar e explorar, a titulo precário, através de concessão onerosa de uso pelo período de 03 (três) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamentos dos servidores, da folha de fornecedores, da arrecadação secundária e centralizada de tributos e preços públicos e de empréstimos consignados para servidores, pertencentes ao Município de São José de Espinharas – PB. Data e local, as 11:30 horas do dia 11/03/2016, na sala de reunião da CPL, na Praça Bossuet Wanderley, nº 61, Centro, São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas – PB, em 25 de Fevereiro de 2016.

JADSON GABLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:3D9EC70D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2016 AO CONTRATO N.º 029/2013 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47, E O SENHOR ANTONIO CANUTO DE ARAÚJO NETO, CPF: 640.457.734-87.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 029/2013, de 06/02/2013, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 49.068,00 (Quarenta e Nove Mil Sessenta e Oito Reais)**, que somado ao valor do primeiro Termo Aditivo de **R$ 49.068,00 (Sessenta e Nove Mil Sessenta e Oito Reais)**, que somado ao valor do segundo Termo Aditivo de **R$ 49.068,00 (Sessenta e Nove Mil Sessenta e Oito Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 49.068,00 (Sessenta e Nove Mil Sessenta e Oito Reais),** perfaz um valor global de **R$ 196.272,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 029/2013, ora alterada, terá a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 029/2013, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 05 de Fevereiro de 2016, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e Antonio Canuto de Araújo Neto, **Contratado.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:CD4775A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2016 AO CONTRATO N.º 019/2013 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47, E O SENHOR GENIBALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 042.449.994-00.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 019/2013, de 06/02/2013, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 26.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais)**, que somado ao valor do primeiro termo aditivo de **R$ 26.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais),** que somado ao valor do segundo termo aditivo de **R$ 26.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 26.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 104.400,00 (cento e quatro Mil e quatrocentos Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 019/2013, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo

com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 019/2013, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 05 de Fevereiro de 2016, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e Genibaldo Ferreira de Oliveira, **Contratado.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9E86D488

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2016 AO CONTRATO N.º 022/2013 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47, E O SENHOR HONALDO DANTAS DE ARAÚJO, CPF: 530.778.734-00.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 022/2013, de 06/02/2013, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 26.640,00 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Quarenta Reais)**, que somado ao valor do primeiro Termo Aditivo de **R$ 26.640,00 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Quarenta Reais),** que somado ao valor do segundo Termo Aditivo de **R$ 26.640,00 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Quarenta Reais)**, que somado ao valor do contrato originário de **R$ 26.640,00 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Quarenta Reais),** perfaz um valor global de **R$ 106.560,00 (Cento e Seis Mil Quinhentos e Sessenta Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 022/2013, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 022/2013, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 05 de Fevereiro de 2016, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e Honaldo Dantas de Araújo, **Contratado.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A1F2F35B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2016 AO CONTRATO N.º 023/2013 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47, E O SENHOR INÁCIO AMADEU DO NASCIMENTO SOBRINHO, CPF: 675.364.174-20.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 023/2013, de 06/02/2013, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 19.824,00 (Dezenove Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais)**, que somado ao valor do primeiro Termo Aditivo de **R$ 19.824,00 (Dezenove Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais),** que somado ao valor do segundo Termo Aditivo de **R$ 19.824,00 (Dezenove Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais)**, que somado ao valor do contrato originário de **R$ 19.824,00 (Dezenove Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais),** perfaz um valor global de **R$ 79.296,00 (setenta e Nove Mil duzentos e noventa e seis Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 023/2013, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 023/2013, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 05 de Fevereiro de 2016, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e Inácio Amadeu do Nascimento Sobrinho, **Contratado.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:15D63BEB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04/2016 AO CONTRATO N.º 027/2013 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47, E O SENHOR JOÃO PAULO MONTEIRO PEREIRA, CPF: 008.736.254-63.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 027/2013, de 06/02/2013, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 14.904,00 (Quatorze Mil Novecentos e Quatro Reais)**, que somado ao valor do primeiro Termo Aditivo de **R$ 3.726,00 (Três Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais),** que somado ao valor do segundo Termo Aditivo de **R$ 14.904,00 (Quatorze Mil Novecentos e Quatro Reais)**, que somado ao valor do terceiro Termo Aditivo de **R$ 14.904,00 (Quatorze Mil Novecentos e Quatro Reais)** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 14.904,00 (Quatorze Mil Novecentos e Quatro Reais),** perfaz um valor global de **R$ 63.342,00 (sessenta e três Mil trezentos e quarenta e dois Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 027/2013, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 027/2013, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 05 de Fevereiro de 2016, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e João Paulo Monteiro Pereira, **Contratado.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BEE2B021

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2016 AO CONTRATO N.º 024/2013 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47, E O SENHOR JOSÉ BEZERRA DE CASTRO, CPF: 012.287.888-47.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 024/2013, de 06/02/2013, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 22.244,00 (Vinte e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais)**, que somado ao valor do primeiro Termo Aditivo de **R$ 22.244,00 (Vinte e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais),** que somado ao valor do segundo Termo Aditivo de **R$ 22.244,00 (Vinte e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais)**, que somado ao valor do contrato originário de **R$ 22.244,00 (Vinte e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais),** perfaz um valor global de **R$ 88.976,00 (oitenta e oito Mil novecentos e setenta e seis Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 024/2013, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 024/2013, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 05 de Fevereiro de 2016, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e José Bezerra de Castro, **Contratado**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EA8418B1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2016 AO CONTRATO N.º 025/2013 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47, E O SENHOR PAULO DA SILVA NASCIMENTO, CPF: 033.295.414-58.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 025/2013, de 06/02/2013, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 12.600,00 (Doze Mil Seiscentos Reais)**, que somado ao valor do primeiro Termo Aditivo de **R$ 12.600,00 (Doze Mil Seiscentos Reais),** que somado ao valor do segundo Termo Aditivo de **R$ 12.600,00 (Doze Mil Seiscentos Reais)**, que somado ao valor do contrato originário de **R$ 12.600,00 (Doze Mil Seiscentos Reais),** perfaz um valor global de **R$ 50.400,00 (cinquenta Mil e quatrocentos Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 025/2013, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 025/2013, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 05 de Fevereiro de 2016, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e Paulo da Silva Nascimento, **Contratado.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:41D5A77F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 11 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 25 de Fevereiro de 2016

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:CC0AB3E9

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de pneus, baterias, extintores, rodas, macacos e óleos lubrificantes diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 25 de Fevereiro de 2016

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0CD75AB2

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 08:00 horas do dia 10 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de pães, bolos e salgados diversos - pronta entrega. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 25 de Fevereiro de 2016

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D0E5D99D

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 14:00 horas do dia 10 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material e instrumental odontológicos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 25 de Fevereiro de 2016

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6F9671FE

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 08:00 horas do dia 11 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de refeições e lanches diversos, mediante requisição diária e periódica - pronta entrega. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 25 de Fevereiro de 2016

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F5D1C1F1

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de pneus, baterias, extintores, rodas e macacos diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 25 de Fevereiro de 2016

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:644F536A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecernº 0022/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Nomear,**ELIANE VITORINO BALDIM**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Creche Escola Helena Pessoa de Melo Ribeiro Coutinho, com código INEP n.º 25089722, deste Município, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:08AD7202

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0026/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Nomear,**EDICLEIDE DA SILVA SOARES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Assentamento 21 de Abril, com código INEP n.º 25112767, deste Município, porte A-2, símbolo GDE-A2, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EB021D4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0035/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Nomear,**ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aleixo

Figueiredo, com código INEP n.º 25090453, deste Município, porte B-3, símbolo GDE-B3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8A0EEC81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0016/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Nomear,**JOSUELY SANTANA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Barra de Antas, com código INEP n.º 25090267, deste Município, porte A-2 , símbolo GDE-A2, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D3C64E46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0004/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Nomear,**ELIANE TRAJANO MARTINS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cassiano Ribeiro Coutinho, com código INEP n.º 25090240, deste Município, porte C-3, símbolo GDE-C3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F3F832D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0005/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Nomear,**LENIR RODRIGUES DEODATO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Clementino Pereira Máximo, com código INEP n.º 25090496, deste Município, porte B-3 , símbolo GDE-B3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A4415017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0028/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Nomear,**LEIDIANE SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Carnaúba, com código INEP n.º 25090445, deste Município, porte A-3, símbolo GDE-A3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:45680E45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0027/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Nomear,**ANA PAULA FRANÇA FERNANDES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Emília Cavalcante de Morais, com código INEP n.º 25124269, deste Município, porte A-3, símbolo GDE-A3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4448CF72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0023/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Nomear,**LUCIANA ROBERTA BARBOSA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Irmã CatterinaGiraldo, com código INEP n.º 25113640, deste Município, porte B-2, símbolo GDE-B2, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5922A870

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0015/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Nomear,**ROSIANE DA SILVA CAVALCANTE ARRUDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Joaquim Aquilino de Brito, com código INEP n.º 25090321, deste Município, porte A-3, símbolo GDE-A3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B76E20A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0007/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Nomear,**EDMILSON SEVERINO DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luiz José Gonçalo, com código INEP n.º 25090372, deste Município, porte C-3, símbolo GDE-C3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:92E84CB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0006/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Nomear,**MARIA DA PENHA LUCAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco José Tavares, com código INEP n.º 25090500, deste Município, porte A-3, símbolo GDE-A3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:ADE862B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0018/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Nomear,**ALINE SILVA DE LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Bernadete Montenegro, com código INEP n.º 25090518, deste Município, porte B-3 , símbolo GDE-B3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:731A46B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0014/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Nomear,**ELENIRA DE BARROS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Eunice Ferreira Pontes, com código INEP n.º 25113160, deste Município, porte A-3, símbolo GDE-A3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F1ED2CA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0025/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Nomear,**DANIELE KARINE FRANÇA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Minervino Miranda, com código INEP n.º 25090593, deste Município, porte C-3, símbolo GDE-C3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:01F0ECE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0024/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Nomear, **MARIA DALVA FRANCISCO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Noemi de Holanda Mariz, com código INEP n.º 25090380, deste Município, porte B-3, símbolo GDE-B3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:32DBAC8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0029/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Nomear,**MARILENE ALVES DA SILVA GONÇALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nova Vivência, com código INEP n.º 25124226, deste Município, porte A-2, símbolo GDE-A2, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F34EA188

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0001/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Nomear, **JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Orlando Soares de Oliveira, com código INEP n.º 25090399, deste Município, porte B-2, símbolo GDE-B2, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:ADADEAD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0008/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Nomear,**RIZALVA ARAÚJO RIBEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Assentamento Padre Gino, com código INEP n.º 25108433, deste Município, porte A-3, símbolo GDE-A3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:75CA6140

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0030/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Nomear,**ELISANGELA DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rio Seco, com código INEP n.º 25090534, deste Município, porte A-1, símbolo GDE-A1, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9A719DD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do

Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0003/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Nomear, **IRANILDA LAURENTINO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Vicente de Paula, com código INEP n.º 25090054, deste Município, porte C-3, símbolo GDE-C3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:16D5D561

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0013/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Nomear, **MARIA DE LOURDES ARAÚJO EDUARDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Senhor do Bonfim, com código INEP n.º 25090089, deste Município, porte A-2, símbolo GDE-A2, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:CE205D98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0017/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Municipal **RENATA VALÉRIA MARINHO DE SOUZA CHAVES**, matrícula n.º 0001033, Professora de Educação Básica I, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alfredo Coutinho Morais, com código INEP n.º 25090461, deste Município, porte B-3, símbolo GDE-B3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:89B1DBE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0010/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Municipal **JORDANIA DE CÁSSIA FERREIRA**, matrícula n.º 0001489, Professora de Educação Básica I, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Joaquim de Almeida Filho, com código INEP n.º 25090330, deste Município, porte B-3, símbolo GDE-B3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:30FE4D0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0031/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Municipal **JOSINEIDE MARIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula n.º 0000813, Professora de Educação Básica I, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Júlia Figueiredo, com código INEP n.º 25090569, deste Município, porte C-3, símbolo GDE-C3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:CE4A2426

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0009/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Municipal **JANE LÚCIA PEDROSA DE BRITO**, matrícula n.º 2071396, Pedagogo, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luíz Inácio Ribeiro Coutinho, com código INEP n.º 25090437, deste Município, porte F-3, símbolo GDE-F3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A7AF1587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0019/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Municipal **ALBA LUCIA LIMA DOS SANTOS**, matrícula n.º 0000739, Professora de Educação Básica I, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Neirivan Alexandre, com código INEP n.º 25107607, deste Município, porte A-3, símbolo GDE-A3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C78C795A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0032/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Municipal **MIRIAM VIRGINIO DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 0000865, Professora de Educação Básica I, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Helena, com código INEP n.º 25090100, deste Município, porte B-2, símbolo GDE-B2, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7E85D65C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0012/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Municipal **NOELMA SANTOS DA SILVA**, matrícula n.º 0000866, Professora de Educação Básica I, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Severino Alves Barbosa, com código INEP n.º 25090623, deste Município, porte D-3, símbolo GDE-D3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D4C067AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º0011/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Municipal **CRISTIANA GOMES TERTULIANO**, matrícula n.º 0000765, Professora de Educação Básica I, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Severino Basílio Ribeiro, com código INEP n.º 25090259, deste Município, porte C-3, símbolo GDE-C3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6CB912BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0021/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Municipal **SIMONE NICASSIO LIMA,** matrícula n.º 0001879, Professora de Educação Básica I, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Várzea Grande, com código INEP n.º 25090119, deste Município, porte A-2, símbolo GDE-A2, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8FDCE8EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º0031/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:
Designar a Servidora Pública Municipal **MARIA DAS NEVES CRUZ DA SILVA**, matrícula n.º 0000837, Professora de Educação Básica I, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Júlia Figueiredo, com código INEP n.º 25090569, deste Município, porte C-3, símbolo GVD-C3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C4005E16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º0009/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Municipal **CHRISTIANE ROSE DE CASTRO GUSMÃO**, matrícula n.º 0001923, Professora de Educação Básica II, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Inácio Ribeiro Coutinho, com código INEP n.º 25090437, deste Município, porte F-3, símbolo GVD-F3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F345C7B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º0009/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Municipal **KEILA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n.º 2071310, Professora de Educação Básica II, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Inácio Ribeiro Coutinho, com código INEP n.º 25090437, deste Município, porte F-3, símbolo GVD-F3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8FCCDBC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º0012/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:
Designar a Servidora Pública Municipal **MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MATIAS**, matrícula n.º 0001071, Regente de Ensino, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Severino Alves Barbosa, com código INEP n.º 25090623, deste Município, porte D-3, símbolo GVD-D3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2548CFC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º0011/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:
Designar a Servidora Pública Municipal **MARIA DA PAZ REGIS**, matrícula n.º 0000833, Professora de Educação Básica I, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Severino Basílio Ribeiro, com código INEP n.º 25090259, deste Município, porte C-3, símbolo GVD-C3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3FF128C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0004/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Designar a Servidora Municipal **EDNAIDE MARIA INOCÊNCIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cassiano Ribeiro Coutinho, com código INEP n.º 25090240, deste Município, porte C-3, símbolo GVD-C3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:94DAB47C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0007/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Nomear, **SEVERINO JOSÉ VALENTIM**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luiz José Gonçalo, com código INEP n.º 25090372, deste Município, porte C-3, símbolo GVD-C3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9B5383C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0018/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Nomear, **TICIANE NAILDE DE MELO SOARES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Bernadete Montenegro, com código INEP n.º 25090518, deste Município, porte B-3, símbolo GVD-B3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EA76B17B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0003/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Designar a Servidora Municipal **FRANCIDÁLIA FIRMINO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Vicente de Paula, com código INEP n.º 25090054, deste Município, porte C-3, símbolo GVD-C3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:829EB3F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0002/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Nomear,**TAIZA SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lúcia de Fátima Xavier Amaro, com código INEP n.º 25090585, deste Município, porte C-3, símbolo GDE-C3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:154E9DC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0033/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Designar a servidora Municipal AURINEIDE MARIA GOMES SEIXAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cidade Cristã, com código INEP n.º 25090658, deste Município, porte B-3, símbolo GDE-B3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C7BD3441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0002/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:

Nomear, **ADRIANA SEVERIANO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lúcia de Fátima Xavier Amaro, com código INEP n.º 25090585, deste Município, porte C-3, símbolo GVD-C3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4CCB99AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018;

RESOLVE:

Designar a Servidora Municipal **JAKELINE BRITO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Comendador Renato Ribeiro Coutinho, com código INEP n.º 25108530, deste Município, porte A-1 , símbolo GDE-A1, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8E5E3C48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018;

RESOLVE:

Nomear,**ELIZANGELA DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedras, com código INEP n.º 25090402, deste Município, porte A-1 , símbolo GDE-A1, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3BFA697D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2016 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018;

RESOLVE:

Nomear,**MARIA DE LOURDES ARAÚJO EDUARDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Boa Vista, com código INEP nº 25107771, deste Município, porte A-2 , símbolo GDE-A2, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:98948E6E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2016

ONDE LÊ-SE:
DAS INSCRIÇÕES DE ESPETÁCULOS– Os diretores teatrais sapeenses interessados em participar deste certame devem inscrever seus espetáculos no período de**25 fevereiro a 03 de março de 2015**, protocolando na recepção da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer,*uma via do espetáculo*, contendo:

LEIA-SE:
DAS INSCRIÇÕES DE ESPETÁCULOS– Os diretores teatrais sapeenses interessados em participar deste certame devem inscrever seus espetáculos no período de**25 fevereiro a 03 de março de 2016**, protocolando na recepção da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer,*uma via do espetáculo*, contendo:

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:892ED042

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2016 PREGÃO PRESENCIAL 001/2016 HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 001/2016, que objetiva: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS EM GERAL PARA APLICAÇAO NO VEÍCULOS AGREGADO POR LOCAÇÃO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SOLEDADE/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO - R$ 9.137,25.

Soledade - PB, 25 de Fevereiro de 2016

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:7DEB595B

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2016 INEXIGIBILIDADE 001/2016 EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA E EMISSÃO DE PARECER NA GESTÃO DE PESSOAL E ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, PROPOSIÇÃO, DEFESA E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS NA JUSTIÇA DO TRABALHO E PARA REPRESENTAR O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE EM MATÉRIA CONTENCIOSA PERANTE QUALQUER FORO.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 001/2016.
DOTAÇÃO: Classificação Programática: 101 – Câmara Municipal – 01.031.001.2001 - elemento de despesa: 3.3.90.39.01
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vereadores de Soledade e Sandy de Oliveira Furtunato - ME.
CT Nº 0003/2016 - 25.02.16 - R$ 33.000,00

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:27C9BD40

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2016 INEXIGIBILIDADE 002/2016 EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR MOTIVO DE INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO DE EMPRESA DESTINADA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA DESTINADA A CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 002/2016.
DOTAÇÃO: Classificação Programática: 101 – Câmara Municipal – 01.031.001.2001 - elemento de despesa: 3.3.90.39.01
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vereadores de Soledade e Marcylio de Queiroz Silva.
CT Nº 0004/2016 - 25.02.16 - R$ 36.000,00

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:F65C6617

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2016 INEXIGIBILIDADE 002/2016 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPACIALIZADO EM CONTABILIDADE PÚBLICA DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 4 SECRETARIA DE FINANÇAS 4 4 123 4 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 0 Recursos Ordinários 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00004/2016 - 25.02.16 - MARCYLIO DE QUEIROZ SILVA - R$ 91.000,00.

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:EFAF9349

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2016 PREGAO PRESENCIAL 001/2016 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Soledade – PB, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação, referente o Pregão Presencial em epigrafe, que tem por objeto a *SELEÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PELA MELHOR OFERTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E HORTIFUTIGRANJEIROS DE FORMA PARCELADA*. **EMPRESAS INABILITADAS**: SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, por não atender ao item 9.2.6 do edital; WS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**,** por não atender ao item 9.2.4 do edital; ROSILDO DE LIMA SILVA – EPP, por apresentar petição de desistência alegando não ter interesse em fornecer o objeto desta licitação, uma vez que não haja prejuízos administrativos para a empresa. **EMPRESA HABILITADA:** RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP. As razões que resultaram na inabilitação das empresas supramencionadas, encontram-se a disposição nos autos do processo licitatório que originou o Pregão Presencial em apreço.

Soledade – PB, 24 de fevereiro de 2016.

FÁBIO NÓBREGA FIALHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:78BB3F8D